

PORTARIA Nº 016/2018/JUCEMAT, de 07 de março de 2018

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, Art. 3º, III; RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades da JUCEMAT na unidade Ganha Tempo da praça Ipiranga.

Art. 2º Determinar o retorno imediato dos servidores lá lotados ao exercício de suas atividades na sede da JUCEMAT.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2018.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b64fa30b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar